(Aguarda publicação em BTE)

ANEXO I - CATEGORIAS E RESPETIVOS NÍVEIS MÍNIMOS

GRUPO	ÁREA FUNCIONAL	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	NÍVEL MÍNIMO
Grupo A	Diretiva	Diretor	16
		Diretor adjunto	14
		Subdiretor	13
	Comercial	Diretor comercial	12
		Gerente	11
		Subgerente	10
		Gestor de cliente	6
		Assistente Comercial	5
	Técnica	Técnico de grau I	15
		Técnico de grau II	12
Grupo B		Técnico de grau III	10
		Técnico de grau IV	8
		Assistente técnico	6
	Operacional	Responsável de área	8
		Supervisor	6
		Secretário(a)	6
		Assistente	5
Grupo C	Apoio	Telefonista/rececionista/Auxiliar especialista	3
		Contínuo/Porteiro	2
		Motorista	2
		Auxiliar	1



(Aguarda publicação em BTE)

ANEXO II – TABELAS SALARIAIS E OUTROS VALORES PECUNIÁRIOS

Nível	2023
18	2 983,55 €
17	2 697,77 €
16	2 509,91 €
15	2 312,31 €
14	2 110,33 €
13	1 915,30 €
12	1 755,69 €
11	1 617,26 €
10	1 446,53 €
9	1 330,43 €
8	1 205,26 €
7	1 115,36 €
6	1 059,88 €
5	937,82€
4	814,08 €
3	760,00 €
2	760,00 €
1	760,00€

CLÁUSULA	DESIGNAÇÃO	VALOR	
62.ª, n.º 3 e 4	Subsídio mensal a trabalhador-estudante	€ 21,10	
73. ^a , n.º 1	Diuturnidades	€ 44,76	
74. ^a , n.º 1	Acréscimo a título de falhas	€ 147,06	
75. ^a , n.º 1	Subsídio de refeição	€ 10,97	
76. ^a , n.º 5	Seguro de acidentes pessoais	€ 162.025,92	
80.a, n.º 2	Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho	€ 162.025,92	
109. ^a , n.º 1	Subsídio infantil	€ 27,50	
	Subsídio trimestral de estudo		
	a) 1.º ciclo do ensino básico	€ 30,58	
110. ^a , n.º 1	b) 2.º ciclo do ensino básico	€ 43,20	
110.5, 11.5	c) 3.º ciclo do ensino básico	€ 53,68	
	d) Ensino secundário	€ 65,21	
	e) Ensino superior	€ 74,71	
112. ^a	Subsídio de apoio à natalidade	€ 848,58	
115. ^a	Valor máximo do empréstimo para habitação	€ 197.878,17	



(Aguarda publicação em BTE)

ANEXO III - AJUDAS DE CUSTO

Valor das ajudas de custos (valores em euros):

Tipo de ajuda de custo		Sem pagamento de refeições por parte da instituição	Com pagamento de 1 refeição por parte da instituição	Com pagamento de 2 refeições por parte da instituição
Em território nacional	Total	54,45	35,37	16,32
e desde que implique dormida fora de casa	Parcial	27,21	8,17	0
Em território nacional	Total	34,26	17,13	0
e sem que implique dormida fora casa	Parcial	17,13	0	0
No ostrongoiro	Total	130,63	81,65	32,67
No estrangeiro	Parcial	65,31	16,32	0



(Aguarda publicação em BTE)

ANEXO V - VALORES DAS MENSALIDADES DE PENSÕES

Níveis em que se encontra o trabalhador	Mensalidades (por inteiro) dos trabalhadores colocados nas situações de reforma por invalidez ou invalidez presumível	Pensão de sobrevivência
18	2 567,96 €	1 193,41 €
17	2 317,31 €	1 079,11 €
16	2 139,45 €	1 003,97 €
15	1 973,17 €	924,92 €
14	1 803,59 €	844,13 €
13	1 648,31 €	760,00 €
12	1 526,02 €	760,00 €
11	1 419,63 €	760,00 €
10	1 285,38 €	760,00 €
9	1 183,04 €	760,00 €
8	1 071,75 €	760,00 €
7	994,73 €	760,00 €
6	950,10 €	760,00 €
5	851,32 €	760,00 €
4	760,00 €	760,00 €
3	760,00 €	760,00 €
2	760,00 €	760,00 €
1	760,00 €	760,00 €

MENSALIDADES MÍNIMAS DE REFORMA

Grupo e categoria em que se encontra o trabalhador, atribuído por instituições vinculadas ao regime do acordo coletivo de trabalho referido na cláusula 127.ª:

	Cat	egorias do grupo C	
Grupos A e B	Telefonista/rececionista e auxiliar especialista	Continuo/porteiro e motorista	Auxiliar
814,08	760,00	760,00	760,00

